



PORTARIA Nº 095/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de gozo a partir do dia 01/07/2022 a 30/07/2022.



NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Antonio Vieira da Silva	95100	Veterinário	01/02/2020 a 31/01/2021
Carla Rodrigues de Araújo Silva	20002	Agente Comunitário de Saúde	03/01/2021 a 02/01/2022
Elisabete Maurício Torres	2008332	Fonoaudióloga	02/01/2018 a 01/01/2019
Francisco José Teixeira Costa	98038	Guarda Municipal	15/05/2017 a 14/05/2018
José Sales Tenório Paz	95180	Médico	10/02/2020 a 09/02/2021
Lucicleide Ferreira Alves	95019	Auxiliar de Serviços Gerais	09/01/2020 a 08/01/2021
Manoel Francisco Sobrinho	91062	Motorista	04/03/2021 a 03/03/2022
Marcos Antônio Félix Alves	2008235	Auxiliar Sanitário	21/07/2020 a 20/07/2021
Maria do Carmo Guedes da Silva	97109	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2017 a 27/08/2018
Maria Emília Pessoa da Silva	95086	Odontóloga	09/01/2005 a 08/01/2006
Maria Erivalda Pereira da Silva	95085	Auxiliar de Serviços Gerais	16/01/2018 a 15/01/2019
Maria Erivalda Tavares Siqueira	97078	Agente Comunitário de Saúde	16/01/2006 a 15/01/2007
Mônica Jane Enéias Dantas	97087	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2019 a 27/08/2020
Roza Maria de Oliveira Ferro	99055	Agente Comunitário de Saúde	07/12/2016 a 06/12/2017

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/07/2022.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 04 de Julho de 2022.



Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de Julho de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230302143056.pdf>
assinado por: idUser 83